

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA N° 030/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Antecipar férias dos Servidores abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, no seu art. 92;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar aos servidores abaixo descritos o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2018, conforme Portaria nº 067, 14 de dezembro de 2018:

Mat.	Nome	Função	Dias	Inicio
20	Ailton Lopes Leão	Agente C. Saúde	30	01.05.2019
106	Daniel Silva dos Santos	Guarda Municipal	30	01.05.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 29 de abril de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80D20DD69BD84E6A3A5863D857CB4C66